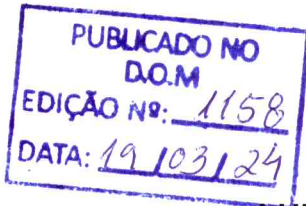


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 027

DE 19 DE MARÇO DE 2024.



**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUCINEIA FRANCISCA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº 2024.05.14897P, no qual consta que a servidora efetiva LUCINEIA FRANCISCA SOUZA – RE 24, está afastada de suas atividades desde o dia 26/02/2024 para fins de tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias; e

Considerando os documentos e laudos médicos constantes do PA nº 2024.05.14897P e que o afastamento por incapacidade temporária da servidora possui fundamento no artigo 106, da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** pelo período de **26/02/2024 a 24/05/2024**, a servidora **LUCINEIA FRANCISCA SOUZA – RE 24**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 106, da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar);

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/02/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 19 de março de 2024.

**LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA**

Diretor Executivo

*Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.*

**MILTON MARQUES DIAS**

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro